



**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**1) EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07.**

**QUESTIONAMENTO 1:** O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede do Órgão Contratante é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

**RESPOSTA 1: A rede é interligada e permite acesso a todos os equipamentos conectados.**

**QUESTIONAMENTO 2:** Solicitamos ao Órgão Contratante que informe se haverá equipamentos conectados via USB nas estações de trabalho? Se sim, favor informar quantidade e/ou percentual de equipamentos nesta condição.

**RESPOSTA 2: Não haverá equipamento interligado via USB nas estações de trabalho.**

**QUESTIONAMENTO 3:** A Contratada poderá utilizar software que coleta de forma automática os contadores dos equipamentos, mesmo os que estão conectados na USB dos computadores?

**RESPOSTA 3: Todos os equipamentos deverão possuir o software. Não haverá equipamento interligado via USB nas estações de trabalho.**

**QUESTIONAMENTO 4:** O regime de atendimento nas localidades será das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, em horas úteis, para todas as localidades, correto?

**RESPOSTA 4: O entendimento está correto.**

**QUESTIONAMENTO 5:** A instalação de driver de impressão poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Logon Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho para instalação de driver?

**RESPOSTA 5: Não haverá a possibilidade de utilizar política de GPO/Login Script. O driver deverá ser instalado num total estimado de 800 estações de trabalho, sabendo-se que a quantidade é estimada e pode variar até o final da licitação.**

**QUESTIONAMENTO 6:** Pedimos ao Órgão Contratante que nos informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites/unidades) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

**RESPOSTA 6: Não houve movimentação desse tipo no período mencionado.**

**QUESTIONAMENTO 7:** Sobre o tema de cotas de impressão, entendemos que a instalação será realizada pela Contratada, mas a administração e gestão das cotas será realizada pela equipe de TI do Órgão Contratante, correto?

**RESPOSTA 7: O entendimento está correto.**

**QUESTIONAMENTO 8:** O Órgão Contratante já possui o recurso de cotas de impressão em uso atualmente? Possui um colaborador dedicado para operar, realizar a gestão, controle e atender aos usuários finais deste recurso?

**RESPOSTA 8: O contrato atual não contempla tal recurso.**

**QUESTIONAMENTO 9:** Qual o tipo e cota de impressão o Órgão Contratante necessita que seja implementado? Cotas com bloqueio? Cotas sem bloqueio? Apenas no painel dos equipamentos? Através de mensagem na estação de trabalho do usuário?

**RESPOSTA 9: O tipo de cota dependerá do perfil do usuário e poderá ser com ou sem bloqueio e permitindo as funcionalidades no painel do equipamento e na estação de trabalho do usuário.**

**QUESTIONAMENTO 10:** A Contratada pode realizar a ativação de backup, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo à Contratada realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 10: O entendimento está correto.**



**QUESTIONAMENTO 11:** Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento serão assumidos e custeados pelo Órgão Contratante, correto?

**RESPOSTA 11: O entendimento está correto.**

**QUESTIONAMENTO 12:** Entendemos que o Órgão Contratante disponibilizará servidor de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem (solicitado em subitem 7.1.8. do Edital compartilhado), correto?

**RESPOSTA 12: O entendimento está correto. Será disponibilizado servidor virtual na plataforma VMware. Porém, todas as licenças e custos para implantação e instalação do serviço deverá ser arcado pela CONTRATADA, conforme item 7.3.3 do Termo de Referência.**

## 2) EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07.

**QUESTIONAMENTO 1:** Possuir suprimentos independentes;

- a. Entendemos que trata-se de locação/prestação de serviço de reprografia onde o fornecedor deverá deixar todos equipamentos funcionais para ser usados pela contratante. Sendo assim pedimos a exclusão da exigência pois a mesma não afeta a prestação do serviço e só diminui o número de fabricantes participarem do certame e aumento custo ao erário publico.

**RESPOSTA 1: A exigência será excluída do Termo de Referência.**

**QUESTIONAMENTO 2:** Emulação PCL6, PCL5c, PS3, PDF Impressão Direta, XPS, Open XPS, TIFF/JPEG Impressão DIRETA

- a. Solicitamos a retirada do item grifado Open XPS , por se tratar de item exclusivo de equipamentos KYOCERA ficando a exigência direcionada a um único fabricante (anexo catalogo) e abaixo print.

PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEG

**RESPOSTA 2: A exigência será excluída do Termo de Referência.**

**QUESTIONAMENTO 3:** Característica de impressão PDF Impressão direta, impressão IPP, impressão de e-mail, impressão WSD, IPsec, HTTPS, SNMPv3;

- a. Qual é o entendimento do órgão sobre PDF Impressão direta? Esse formato é para impressão a partir de um PENDRIVE ou o mesmo deve ser transferido diretamente para o MFC (sem a utilização de driver de impressão) e posteriormente processado e impresso?

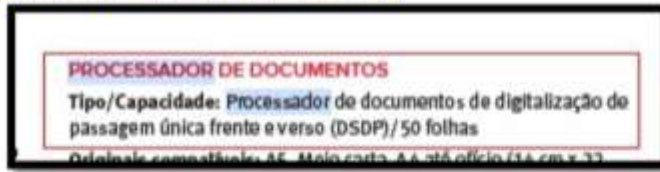
**RESPOSTA 3: O formato exigido refere-se a impressão a partir de um PENDRIVE.**

**QUESTIONAMENTO 4:** Possuir processador de documentos de passagem única com capacidade de 100 folhas;

- a. Solicitamos a ALTERAÇÃO da exigência de 100 folhas para 50 folhas, abaixo alguns fabricantes que possuem equipamento de 40 páginas onde o processador de documentos são de 50 folhas, tal alteração reduz o custo final da licitação por não precisar que os fabricantes entre com equipamentos superiores para atender exclusivamente tal exigência.

Segue print e anexo catálogos, justificando a solicitação de alteração solicitada acima.

**KYOCERA – 50 FOLHAS – M2040dn**



**LEXMARK – 50 FOLHAS – MX320/MX420**



**SAMSUNG – 50 FOLHAS – M4080FX**



**RESPOSTA 4:** As especificações exigidas no Termo de Referência serão mantidas, pois estão de acordo com as necessidades deste Ministério Público.

**3) EMPRESA BUILDING SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 42.065.664/0001-89.**

**QUESTIONAMENTO 1:** Solicitar que seja revista a exigência de Tela touch de 7 polegadas uma vez que a mesma tela de cristal líquido possibilita o acesso as funções a que se prestam os equipamentos e abri um leque maior de participantes uma vez que com equipamentos não de primeiro uso com essas características ficaria muito restrita a participação das empresas. Outro ponto que gostaríamos de chamar a atenção é a exigência de PCL 5e o que nos parece desnecessária e restritiva.

**RESPOSTA 1:** As especificações exigidas no Termo de Referência estão de acordo com a necessidade deste Ministério Público. Após ampla pesquisas de mercado, constatou-se que as especificações contemplam diversos equipamentos e, portanto, não há cerceamento de concorrência.

**4) EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23.**

**QUESTIONAMENTO 1:** Com o intuito de ampliar a participação das empresas no certame licitatório, atender plenamente as necessidades deste órgão e proporcionar menor custo na aquisição, solicitamos alteração/revisão no que se refere aos seguintes pontos:

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS Letra B), Página 47 do Edital;  
EQUIPAMENTO TIPO II Multifuncional Laser ou LED Monocromática –

Solicitamos incluir e/ou cristal líquido no item Especificações Gerais; Ficando a redação: Painel de controle com tela sensível ao toque de 7” e/ou cristal líquido;

**RESPOSTA 1:** Com relação ao pedido de alteração/revisão formulado pela empresa ESCRITA “Solicitamos incluir e/ou cristal líquido no item Especificações Gerais; Ficando a redação: Painel de controle com tela sensível ao toque de 7” e/ou cristal líquido;” esclarecemos que a especificação em tela ficará mantida conforme consta no Termo de Referência.

**OBS.1:** RESPOSTAS CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/MPBA.

**OBS.2:** QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS INSERIDOS NO SITE DO MPBA EM 07/10/2019, CONFORME COMPROVAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS.